Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 343/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA 40, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI - LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua 40, localizada no Bairro Guriri – Norte, trata-se de uma demanda legítima da Comunidade local, que há anos enfrenta dificuldades em razão da precariedade da via. A ausência de pavimentação tem causado prejuízos a mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando a Rua se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e formação de poças. Nos períodos de estiagem, por sua vez, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, em especial crianças e idosos. Além dos transtornos ao tráfego de veículos e pedestres, a situação da via também afeta negativamente o comércio local e a valorização dos imóveis, prejudicando o desenvolvimento urbano ordenado da região.

A pavimentação da Rua supracitada trará inúmeros benefícios a população, como melhoria da qualidade de vida, segurança, acesso digno a Serviços Públicos e valorização do Bairro como um todo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de Maio de 2025.

WAP WAP
Vereador